PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR



Estado de São Paulo

"L E I N° 2.166/2016"

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016 e dá providências."

O Senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 69.360,00** (**Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais**), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.04.00 – COORDENADORIA DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA - 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 10.301.0009-2009 – MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR	
à classif.	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	55.360,00	
à classif.	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00	
à classif.	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$	7.000,00	
TOTAL:				69.360,00	

Art. 3°. As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá cobertura de recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR	
56	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	55.360,00	
57	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.000,00	
58	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$	7.000,00	
TOTAL:				69.360,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR



Estado de São Paulo

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2016, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de abril de 2016.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra Secretaria Municipal

> Érika Rossetto Secretaria Substituta